ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº

040/2013

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais:

Requer à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, solicitando as providências que se fizerem necessárias, junto aos órgãos competentes da municipalidade no sentido de prestar à esta edilidade, as informações abaixo solicitadas:

- Quando o aterro de resíduos de Construção Civil entrará e operação?
- O Aterro contará com máquina e britadeira de construção civil?

## JUSTIFICATIVA:

Santa Fé do sul tem consolidado nos últimos anos sua preocupação com o Meio Ambiente através de ações comprovadas na conquista de prêmios consecutivos do Município Verde e Azul. Portanto é evidente a preocupação da Administração Municipal em realizar de ações ambientais que refletem diretamente na qualidade de vida da nossa população

A urbanização e o crescimento populacional da cidade demandam um aumento de resíduos urbanos a serem manejados, principalmente em decorrência da notória expansão do setor de construção civil em nosso Município. A cada dia que passa surge novos loteamentos, novas construções e um número maior de resíduos de construção civil que necessitam de um descarte adequado.

Urge, portanto a necessidade da construção de um aterro próprio para resíduos de construção civil, mas mais do que construir o aterro, o ideal é reaproveitar estes resíduos. O que não tiver mais utilidade, ao passar por uma máquina trituradora pode se transformar em areia, britas e pedras que podem ser usadas na construção civil em geral, além de promover a economia poupar o meio ambiente e gerar novos empregos.

È importante ratificar que na maioria das vezes, o resíduo de construção civil é disposto em aterros de inertes, reduzindo a vida útil do aterro e degradando o meio ambiente. De um jeito ou de outro, toda a sociedade sofre com a deposição irregular de resíduo e paga por isso.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indispensável interesse para os

munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

1 3 Abu 2013

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 12 de agosto de 2013

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES

Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> 0 9 AGO, 2013 PROT. Nº 367

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br / e-mail: camarasantafe@hotmail.com